



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 202, DE 04 DE MAIO DE 2017**

*Concede férias à servidora municipal.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### **CONCEDE**

À servidora municipal, **ADELINA HENDGEN**, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 10 a 24 de maio de 2017, referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017.

Quinze (15) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos no período de 01 a 15/03/2017, através da Portaria nº 119/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de maio de 2017.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 04/05/2017.

Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

